

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA**

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Patologia faz saber, a todos os médicos interessados, que estarão abertas, de 06/01/25 a 06/02/25, as inscrições para o Exame de suficiência para Título de especialista em Patologia.

O exame de suficiência (Título de Especialista), emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

A aprovação no Exame de Suficiência (Título de Especialista) é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e nº 2.380/2024.

1. CRITÉRIOS PARA SUBMETER-SE À PROVA:

- Possuir diploma de médico, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ter concluído três anos completos de Residência Médica em Patologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com comprovante de término da mesma OU
Ter concluído três anos completos de Programa teórico-prático na especialidade, em Programas de Especialização reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Patologia, com matriz de competências igual ao de Programa de Residência Médica em Patologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.
- Ter concluído treinamento/capacitação em Patologia, por no mínimo 6 anos completos, comprovado através de carta do diretor da instituição em que se executou o treinamento, contemplando as áreas de necrópsia, patologia cirúrgica e citopatologia.
- Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina.
- Preencher um *Curriculum Vitae* on-line no processo de inscrição.
- Envio de certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM.

2. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
06/Janeiro/25	Abertura da inscrição	00h00	http://www.sbp.org.br/titulo-de-especialista/ficha-de-inscricao/
06/Fevereiro/25	Encerramento da Inscrição	23h59	
06/Fevereiro/25	Data limite para anexar documentação em exigência após análise	23h59	
22/Fevereiro/25	Aplicação das etapas da prova	09h00 às 11h30 – Prova Teórica	LOCAL: Hotel Radisson Paulista São Paulo Rua Alameda Santos, 85 – Jardins São Paulo - SP
		11h30 às 13h00 – Prova de Macroscopia/Autópsia	
		14h00 às 18h00 – Prova de Microscopia	
22/Fevereiro/25	Entrega da cópia do caderno de questões	Após o término da prova	
24/Fevereiro/25	Gabarito - Espelho de correção das provas	Até as 17h00	Divulgação no website da SBP: www.sbp.org.br
08/Abril/25	Resultado final	Até às 17h00	
23/Abril//25	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	23h59	
30/Abril/25	Resultado do recurso(s) do gabarito	Até às 17h00	

3. INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS

- Informações: SBP Tel: (11) 5080-5298 - e-mail: titulo@sbp.org.br
- Vagas ilimitadas.
- Inscrição: Associados em dia SBP 2025: R\$ 930,00
Associados em dia SBP 2025 e AMB: R\$ 885,00
Não associados: R\$ 2.790,00
Residente associado SBP 2025: R\$ 315,00 (Programa de titulação seriada – R2/R3 - **ver item 7**)
Residente não associado SBP 2025: R\$ 930,00 (Programa de titulação seriada – R2/R3 - **ver item 7**)

Obs: As inscrições estão sendo feitas com antecedência para melhor organização. No entanto, para realizar a prova a anuidade de 2025 deverá estar em dia.

- Serão devolvidos 70% do valor da inscrição cancelada até 06 de fevereiro de 2025.
- Valor da confecção dos certificados (**NÃO** incluído na taxa de inscrição):

- Sendo aprovado no presente exame, a Sociedade Brasileira de Patologia fará o cadastro do candidato no portal da AMB para solicitação de confecção do título de especialista por ela emitido. Após o cadastro o candidato receberá link do portal AMB para geração e pagamento do boleto;
- O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, uma vez que o certificado será confeccionado com base nessas informações;
- Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/ Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
 - Associado da AMB: R\$ 930,00 reais (novecentos e trinta reais);
 - Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
- O título de especialista/certificado área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 à 45 dias após comprovação do recolhimento da taxa descrita acima;

4. O EXAME CONSTARÁ DAS SEGUINTE PROVAS

4.1. Prova teórica (valor total 10,0 pontos, peso 4)

Constará de 50 testes de múltipla escolha com 5 alternativas cada. O conteúdo abrangerá Patologia Geral, Patologia Especial, Patologia Cirúrgica, Patologia Molecular e Citopatologia.

4.2. Prova de microscopia (valor total 10,0 pontos, peso 4)

Constará de casos de biópsias, peças cirúrgicas e exames citopatológicos (cérvico-vaginais, líquidos cavitários e punções aspirativas), sobre os quais poderão ser solicitados: descrição microscópica, hipótese diagnóstica principal, diagnósticos diferenciais e/ou técnicas a serem aplicadas para melhor elucidação do caso. As questões poderão ser no formato de múltipla escolha ou discursivas. Poderão ser incluídas colorações especiais e lâminas de imunoistoquímica. Os casos serão visualizados em computadores sob a forma digital, a partir de lâminas escaneadas.

4.3. Prova de macroscopia/autópsia (valor total 10,0 pontos, peso 2)

Constará de imagens de macroscopia de peças de patologia cirúrgica e/ou necrópsias. As questões poderão ser no formato de múltipla escolha ou discursivas. Poderão ser incluídas imagens microscópicas relevantes para cada caso.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- As inscrições somente serão válidas se estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida.
- Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todos os requisitos estabelecidos neste documento, ou que contém qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.
- Toda declaração e/ou comprovante de conclusão deverá ser apresentada em impresso próprio da entidade emitente e com o nome legível do responsável sob a respectiva assinatura. Em caso de dúvida, a comissão do título de especialista poderá exigir prova de autenticidade do documento, reconhecida em cartório.

- A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, do currículo e dos certificados) implica em desistência do candidato e sua consequente eliminação do concurso.
- O candidato só estará habilitado a realizar as provas após análise e aprovação da documentação pela comissão do título. Cada candidato receberá um e-mail comunicando-o se está apto ou não a realização do concurso.
- Em casos de dúvidas quanto à documentação, a comissão de qualificação entrará em contato com o candidato, preferencialmente, via e-mail. Se não houver resposta, a secretaria da SBP fará três tentativas de contato via telefônico por três dias consecutivos. Caso não seja possível contatar o candidato, a inscrição será cancelada.
- Será proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, como a celulares, *tablets*, terceiros ou qualquer dispositivo eletrônico ou físico. O desrespeito a esta normal implicará na desclassificação imediata do candidato.
- Não haverá hipótese de segunda chamada ou justificativa de falta, sendo considerado eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas.
- Qualquer candidato que necessite de condições especiais para realização do concurso deverá comunicá-la no ato da inscrição, para adequação da estrutura de aplicação da prova.
- A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.
- Não haverá prorrogação de tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.
- A entrega de cópia do caderno de questões de todas as fases das provas aos candidatos, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.
- A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.
- A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, preferencialmente por meio da internet, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato;
- A possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado de qualquer fase da Prova/Exame, por meio idôneo e facilitado, concedendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para tanto, contado a partir da efetiva ciência do candidato sobre tal resultado;

6. DA APROVAÇÃO (PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM PATOLOGIA JÁ CONCLUÍDA):

O candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0** nas 3 provas será considerado aprovado.

O candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0** em apenas 1 ou 2 provas será considerado aprovado, desde que a média ponderada final das 3 provas ($[(\text{teórica} \times 4 + \text{microscopia} \times 4 + \text{macroscopia/autópsia} \times 2)]/10$) seja igual ou superior a **7,0**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Título de Especialista *ad referendum* da diretoria da SBP.

7. PROGRAMA DE TITULAÇÃO SERIADA

Médicos residentes de Programas credenciados pela CNRM e médicos em Programa de estágio equivalente ao da Residência Médica (reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Patologia) poderão se inscrever para realização da prova anual de Título Especialista, ao completar o primeiro ou segundo ano do programa, buscando bonificação para Prova de obtenção de Título de Especialista a ser realizada ao final do terceiro ano de treinamento.

- A realização das provas pelos médicos residentes e estagiários com um ou dois anos de treinamento terá objetivo de obter bonificação na prova ao final do terceiro ano e, portanto, independentemente das notas obtidas, não permitirá ao médico pleitear a aprovação e/ou confecção de Título de Especialista.
- O médico residente ou estagiário concluinte do 1º ano de treinamento que obtiver nota igual ou superior a 5,0 na média ponderada final da prova (incluindo prova teórica, de microscopia e de macroscopia/autópsia), receberá a bonificação de 0,5 ponto da nota da média ponderada final na Prova de obtenção de Título de Especialista a ser realizada ao final do terceiro ano de treinamento.
- O médico residente ou estagiário concluinte do 2º ano de treinamento que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na média ponderada final da prova (incluindo prova teórica, de microscopia e de macroscopia/autópsia), receberá a bonificação de 0,5 ponto da nota da média ponderada final na Prova de obtenção de Título de Especialista a ser realizada ao final do terceiro ano de treinamento.

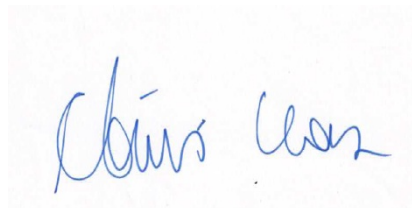
8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- **Manual de Padronização de Laudos Histopatológicos.** Sociedade Brasileira de Patologia (edições e/revisões mais recentes disponíveis on-line através do website <http://www.sbp.org.br/>)
- FRANCO M, MONTENEGRO MR, BRITO T, BACCHI CE, ALMEIDA PC (Ed.) **Patologia Processos Gerais**, 6ª ed. Atheneu, São Paulo, 2015.
- BIBBO M. **Comprehensive Cytopathology**, 4th ed. Elsevier Saunders, 2015.
- BOGLIOLO, Patologia, 9ª ed. Brasileiro G Filho (Ed.), Guanabara Koogan, 2016.
- EPSTEIN J, NETTO G. **Differential Diagnoses in Surgical Pathology: Genitourinary System**. 1st Ed. Lippincott Williams & Wilkins (LWW), 2014.
- FLETCHER CD. **Diagnostic Histopathology of Tumors**. Elsevier Saunders, 2013.
- COTRAN RS, KUMAR V, COLLINS T, **Robbins - Pathologic Basis of Disease**, 9th ed. Elsevier Saunders, 2014.
- MILLS SE (Ed.) **Sternberg's Diagnostic Surgical Pathology**, 6th ed. Wolters Kluwer, 2015.
- GOLDBLUM JR, LAMPS LW, MCKENNEY JK, MYERS JL. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**, 11th ed. Elsevier Saunders, 2017.
- **WHO Classification of Tumours Book Series**, IARC Press, Lyon (edições e/ou revisões mais recentes de cada especialidade).
- **Diagnostic Pathology Book Series**, Elsevier
- Calonje E, Brenn T, Lazar A, McKee PH. **McKee's Pathology of the Skin: With Clinical Correlations**. 5th ed. Elsevier/Saunders; 2012.
- Patterson JW. **Weedon's Skin Pathology**. 4th ed. New York: Churchill Livingstone/Elsevier; 2016.
- ALI SZ, CIBAS E (editors). **The Bethesda System for reporting Thyroid Cytopathology**. 2nd ed. Springer. 2018.

- Faquim WC and Rossi ED (editors). **The Milan System for reporting Salivary gland Cytopathology**. Springer. 2018.
- Nayar R, Wilbur DC (editors). **Sistema Bethesda Para Relato de Citologia Cervical**. 3ª edição. Livromed. 2018.

9. PROGRAMA DA PROVA

I - PATOLOGIA GERAL Degeneração e morte celular Alterações do crescimento e desenvolvimento Inflamação e reparação Alterações vasculares Imunidade Neoplasia	Trato gastrointestinal Fígado, trato biliar e pâncreas Rim e trato urinário inferior Genital masculino Genital feminino Mama Sistema endócrino Pele Partes moles Músculo e nervo periférico Sistema nervoso central
II - PATOLOGIA SISTÊMICA Coração e vasos Doenças hematopoiéticas e linfonodo Pulmão Cabeça e pescoço	III - CORRELAÇÃO ANÁTOMO-CLÍNICA



Dr. Clóvis Klock
Presidente 2023-2024
Sociedade Brasileira de Patologia